

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que serão realizadas **COTAÇÕES DE PREÇOS N.ºS 4384/2025, 4385/2025 e 4386/2025: Organização de Arquivo** - Contratação de empresa especializada em serviços de organização, microfilmagem, guarda e digitalização de documentos, a fim de suprir as necessidades do Arquivo da Prefeitura Municipal de Salvador - PMS. As propostas deverão ser apresentadas até **03 dias úteis a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Salvador/Bahia.**

O **processo administrativo n.º 138266/2025** referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: josenice.magalhaes@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 22 de agosto de 2025.

LUÍZ PAULO FONSECA DE OLIVEIRA
Coordenador Administrativo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Saúde notifica a abaixo relacionada da existência de débito relativo ao desligamento do serviço público. Em face de tanto, concede-se o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste EDITAL, para a apresentação do comprovante de pagamento, caso efetuado, ou para a liquidação do débito apurado, devidamente atualizado até a data de seu efetivo pagamento, sob pena de encaminhamento para a inscrição na DÍVIDA ATIVA Municipal.

A notificada deve se dirigir, no prazo concedido, à Gerência Executiva de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal da Saúde, localizado na Rua da Grécia, n.º 03, Edifício Caramuru, 5º andar, Comércio, CEP: 40.010-010, nesta capital.

NOME	MATRÍCULA
CAMILA NASCIMENTO SANTOS SANTANA	3126506

DIRETORIA ESTRATÉGICA DE GESTÃO DE PESSOAS E PROCESSOS DA SAÚDE, em 19 de agosto de 2025

MARIANA TROCOLI NUNES GUEDES
Diretora Estratégica de Gestão de Pessoas e Processos da Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Saúde notifica a abaixo relacionada da existência de débito relativo ao desligamento do serviço público. Em face de tanto, concede-se o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste EDITAL, para a apresentação do comprovante de pagamento, caso efetuado, ou para a liquidação do débito apurado, devidamente atualizado até a data de seu efetivo pagamento, sob pena de encaminhamento para a inscrição na DÍVIDA ATIVA Municipal.

A notificada deve se dirigir, no prazo concedido, à Gerência Executiva de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal da Saúde, localizado na Rua da Grécia, n.º 03, Edifício Caramuru, 5º andar, Comércio, CEP: 40.010-010, nesta capital.

NOME	MATRÍCULA
TAISE DE BRITO MATOS	3158992

DIRETORIA ESTRATÉGICA DE GESTÃO DE PESSOAS E PROCESSOS DA SAÚDE, em 18 de agosto de 2025

MARIANA TROCOLI NUNES GUEDES
Diretora Estratégica de Gestão de Pessoas e Processos da Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

CHAMADA PÚBLICA N.º 04/2025 - CHAMADÃO DAS ARTES CÊNICAS

RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE AVALIAÇÃO DE MÉRITO

Publicado no DOM de 15/08/2025
Retificado por ter saído incorreto

A Fundação Gregório de Mattos - FGM, entidade com personalidade jurídica de Direito Público, integrante da Administração Indireta do Município do Salvador, vinculada à Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT, visando fomentar, promover e difundir a produção artístico-cultural no âmbito municipal, com fulcro na Lei Federal n.º 14.399/2022 (Lei da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB), Decreto n.º 11.453/2023 (Decreto de Fomento), Decreto Federal n.º 11.525/2023, Lei Federal Complementar n.º 101/2000, Lei Municipal n.º 9.619/2022, Lei Municipal n.º 8.551/2014, Lei Municipal n.º 9.451/2019 Decreto Municipal n.º 23.781/2013, Decreto Municipal n.º 11.951/1998, Decreto Municipal n.º 23.856/2013, Instrução Normativa MinC n.º 5/2023, Lei Federal n.º 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos, no que couber) e demais legislações pertinentes, torna público a retificação do Resultado Preliminar da Etapa de Avaliação de Mérito da Chamada Pública 004/2025 - Chamadão das Artes Cênicas.

1. No Item 2. Suplentes por ampla concorrência:

Onde se lê:

10º SUPLENTE	848	PESSOA JURÍDICA - MEI	RUI MARQUES SOUSA	O QUE VEM DEPOIS	TEATRO	R\$ 70,00
--------------	-----	-----------------------	-------------------	------------------	--------	-----------

Leia-se:

10º SUPLENTE	848	PESSOA JURÍDICA - MEI	RUI MARQUES SOUSA	O QUE VEM DEPOIS	TEATRO	R\$ 70.000,00
--------------	-----	-----------------------	-------------------	------------------	--------	---------------

2. No Item 4. Suplentes por reserva de vagas por cota racial:

Onde se lê:

6º SUPLENTE	730	PESSOA JURÍDICA COM FINS LUCRATIVOS	BURU HOSPEDARIA E EVENTOS LTDA	MEUS CABELOS BAÓBA_CIRCULAÇÃO	TEATRO	R\$ 250,00
-------------	-----	-------------------------------------	--------------------------------	-------------------------------	--------	------------

Leia-se:

6º SUPLENTE	730	PESSOA JURÍDICA COM FINS LUCRATIVOS	BURU HOSPEDARIA E EVENTOS LTDA	MEUS CABELOS BAÓBA_CIRCULAÇÃO	TEATRO	R\$ 250.000,00
-------------	-----	-------------------------------------	--------------------------------	-------------------------------	--------	----------------

Salvador, 22 de agosto de 2025.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 46/2024

Contrato N.º: 46/2024.
Processo N.º: 130547/2025.
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT.
CNPJ: 13.927.801/0028-69.
Contratada: GD EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI-ME.
CNPJ N.º: 26.332.463/0001-44.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por 12 meses.
Vigência: 23/08/2025 a 22/08/2026.
Valor Total: R\$1.061.700,00 (um milhão, sessenta e um mil e setecentos reais)
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade 13.122.0014.250131 e 23.695.0014.228700 - Elemento de Despesa 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Fonte 1.500.1.
Amparo Legal: Lei n.º 8.666/1993, Art. 57, II.
Data da autorização: 20/08/2025

Salvador, 22 de agosto de 2025.

ANA PAULA MATOS
Secretária em exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

TRS03.2025 – LEILÃO DE VEÍCULOS, SUCATAS E INSERVÍVEIS

Pelo presente Edital, a SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE SALVADOR - TRANSALVADOR, pessoa jurídica de direito público, através do Presidente da Comissão de Leilão, designado pelo Sr. Superintendente, através da Portaria n.º 135/2025, publicada no DOM do dia 29/05/2023, com fins de realizar o 3º Leilão de veículos removidos ao Pátio da Prisma Participações Ltda., firma sob o CNPJ n.º 16.491.623/0001-44 credenciada neste órgão, situado na Avenida Martiniano Bonfim, 09, Retiro, CEP-41150-205 e na Avenida Orlando Gomes, SN, Gleba 03, Piatã, CEP-41650-010, nesta capital, NOTIFICA os respectivos proprietários dos veículos, assim como os bancos e/ou financeiras e seguradoras, relacionados a seguir, para, querendo, quitarem seus débitos e evitarem a alienação em hasta pública. Ficam cientes, outrossim, de que têm o prazo improrrogável de 30 (trinta) dias para retirada dos veículos, a contar desta publicação. O não atendimento desta notificação implicará adoção das medidas legais amparadas na forma do Art. 328 da Lei n.º 9.503/97, de 23/09/97 (Código de Trânsito Brasileiro), c/c a Resolução n.º 623/2016 do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), c/c a Lei n.º 14.133/21, c/c a Lei n.º 13.160 de 25/08/2015, c/c a Lei Federal n.º 8.722, de 27/10/1993, a promover o Leilão Público dos referidos veículos e sucatas.

Salvador, 22 de agosto de 2025

MARCOS FERNANDO RODRIGUES NAVARRO
Presidente da Comissão de Leilão

Proc.: 906650493	Placa: N/I	Marca/Modelo: I/ SHINERAY 50
Chassi: LXYXCB07E0212218		
Proprietário: XXX		
Agente Financeiro: XXX		
Comunicação de Venda: XXX		

Proc.: 911150869	Placa: OLB7560	Marca/Modelo: CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT
Chassi: 9BGKS48B0DG238482		
Proprietário: XXX		
Agente Financeiro: XXX		
Comunicação de Venda: XXX		

Proc.: 911150867	Placa: N/I	Marca/Modelo: I/TRAXX
Chassi:		
Proprietário: XXX		